SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA

Roraima , 21 de Junho de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO VII | Nº 1416

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JONER CHAGAS	BONFIM
VICE-PRESIDENTE	JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA	IRACEMA
SECRETARIO	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	RORAINÓPOLIS
TESOREIRO	OSMAR SERRA BONFIM FILHO	CAROEBE

CONSELHO FISCAL:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JAMES MOREIRA BATISTA	SÃO LUIZ DO ANAUÁ
MENBRO	BENISIO ROBERTO DE SOUZA	UIRAMUTÃ
MENBRO	DIANIERY DE SOUZA COELHO	CARACARAÍ

CONSELHO GESTOR:

CARGO	NOME
DIRETOR EXECUTIVO	HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO
ASSESOR JURIDICO	LUCIO AUGUSTO VILLELA DA COSTA
CONTADOR	ISAIAS BARROS GOMES

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO DECRETO 164/2021 DE 9 DE JUNHO

ERRATA DO DECRETO Nº164/2021 DE 9 DE JUNHO DE 2021.

Tendo em vista erro material na publicação do **Decreto nº 164, de 9 de junho de 2021**, em razão da primeira publicação, veiculada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima - AMR, no dia 10 de junho de 2021, ANO VII, nº 1409, Fl. 3. Segue a publicação do Decreto com as devidas correções.

DECRETO Nº164/2021 DE 9 DE JUNHO DE 2021.

Onde se lê:
Nomeia Cargo Comissionado de Secretária do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS e dá outras providências.

Art.1º: Nomeia a Senhora, **Cleisnaylka Braga Leite,** CPF nº 020.314.522-40, para exercer, **CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS-PMA.**

Leia-se:

Nomeia Cargo Comissionado de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS e dá outras providências.

Art.1º: Nomeia a Senhora, **Cleisnaylka Braga Leite,** CPF nº 020.314.522-40, para exercer, **CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS-PMA.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NÚBIA COSTA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:5EE4C559

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB - CACS

DECRETO Nº175 /2021 DE 17 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS.

A Prefeita Municipal de Amajari – RR, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 14.113 de 25 dezembro de 2020.

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal do FUNDEB, conforme composição abaixo:

Representante do Executivo Municipal
Titular: Joilton Cesar Rocha da Costa – CPF: 630.018.882-53
Suplente: Pâmela Mesquita Resende Silva – CPF:983.984.582-91

Representante da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Rosenilde Pires dos Santos – CPF:318.099.602-15
Suplente: Jardel Nascimento Oliveira – CPF:020.388.472-82

Representante dos Professores da Escolas Urbanas
Titular: Zeilane Souza da Silva – CPF:763.768.852-68
Suplente: Maria Betânia da Silva – CPF:851.765.082-49

Representante dos Gestores de Escolas
Titular: Francisco das Chagas Mota Gomes – CPF:576.854.872-68
Suplente: Liria Maria Dias Mota – CPF: 164.060.522-34

Representante dos Técnicos Administrativos das Escolas
Titular: Airlamar Silva de Souza – CPF: 508.321.582-91
Suplente: Elaina Magalhães Carvalho –CPF: 010.928.262-03

Representante dos Pais de Alunos
Titular: Laerte Lopes da Silva – CPF:745.784.052-49
Suplente: Engryd Laura Santos Feitosa – CPF:033.470.752-85
Titular: Herivânia dos Santos Barbosa – CPF:007.013.652-18
Suplente: Ianara Silva Freitas – CPF:662-417.402-10

Representante do Conselho de Educação
Titular: Ezequiel Barroso – CPF: 829.290.332-15
Suplente: Sidinei Veras – CPF: 182.888.392-15

Representantes do Conselho Tutelar
Titular: Eumaracley da Silva Santos – CPF: 000-480.652-26
Suplente: Raildo Pereira da Silva – CPF: 845.126.792-00

Representantes de Organizações da Sociedade Civil
Titular: Francisca das Chagas Soares – CPF: 509.944.842-91
Suplente: Lauremir Teixeira Galvão – CPF: 512.816.002-53
Titular: Carlos Torres Pereira da Silva– CPF: 241.609.542-00
Suplente: Efigênia Maria de Araújo Barros – CPF: 947.951.343-91

Representantes das Escolas Indígenas
Titular: Victória Borges Silva Chagas – CPF: 009.491.632-28
Suplente: Silvia de Souza Filgueiras – CPF: 241.743.272-20

Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública.
Titular: Daiana Silva de Oliveira – CPF:541.220.582-87

Suplente: Leonita Ferreira da Silva – CPF:700.403.432-19
Titular: Henrique Martel Gonçalves– CPF:036.640.462-85
Suplente: Kayky da Silva Machado – CPF: 703.614.202-26

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 14 de junho de 2021---. -

NÚBIA COSTA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:F27C81B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO

DECRETO Nº 176/2021 DE 18 DE JUNHO DE 2021.

Nomeia Cargo Comissionado de Secretária de Escola - Escola Municipal Indígena Vovó Joaquina – SEMECD e dá outras Providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas **RESOLVE:**

DECRETA:

Art.1º: Nomeia a Senhora, **Marlice Pacheco de Freitas,** CPF nº 904.987.552-15, para exercer, **CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIA DE ESCOLA-ESCOLA MUNICIPAL VOVÓ JOAQUINA- SEMECD - PMA.**

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de junho de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NÚBIA COSTA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:91B44EB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO

DECRETO Nº 177/2021 DE 18 DE JUNHO DE 2021.

Nomeia Cargo Comissionado de Secretária de Escola - Escola Municipal Indígena Maria do Carmo da Silva-SEMECD e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas **RESOLVE:**

DECRETA:

Art.1º: Nomeia a Senhora, **Adriana Gregório Lima,** CPF nº 888.193.882-00, para exercer, **CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIA DE ESCOLA - ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA MARIA DO CARMO DA SILVA- SEMECD - PMA.**

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de junho de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NÚBIA COSTA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:A16997E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO

DECRETO Nº 178/2021 DE 18 DE JUNHO DE 2021.

Nomeia Cargo Comissionado de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Indígena Vovó Luiza Iracema-SEMECD e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas **RESOLVE:**

DECRETA:

Art.1º: Nomeia a Senhora, **Tainara Santos Silva** CPF nº 026.469.882-73, para exercer, **CARGO COMISSIONADO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA VOVÓ LUIZA IRACEMA- SEMECD - PMA.**

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de junho de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NÚBIA COSTA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:54C60204

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 069/2021.

EXTRATO DE CONTRATO N° 069/2021.
ORIGEM: PROCESSO N° 127/2021 – SMSA. - CONVITE N° 022/2021 - CPL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30
CONTRATADA: JAPURÁ PNEUS LTDA. - CNPJ: 04.214.987/0004-40
RESPONSAVEL: ANDERSON AUGUSTO GOBBO MORAL. - CPF: 742.436.912-15 - PROCURADOR.
OBJETO: A aquisição de pneus para atender as necessidades de manutenção dos veículos que atendem aos serviços da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO – SMSA.
Exercício: 2021.
Programa de Atividade:
10.301.1004.2170.0000 – Incremento do PAB.
10.301.1000.2039.0000 – FUS.
10.302.1005.2066.0000 – SAMU.
10.305.1003.2054.0000 – Vig. Em Saúde-Endemias.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte de Recurso: Do Incremento do PAB, SAMU, FUS e da Vigilância em Saúde/Endemias.
Tipo de empenho: ESTIMATIVO.
No valor total de: R$ 141.120,00 (Cento e vinte mil cento e vinte reais).
VIGÊNCIA do CONTRATO: De 12 (Doze) meses contados a partir da data da sua assinatura.

DATA da ASSINATURA: 14/06/2021.

BONFIM/RR, 14 DE JUNHO DE 2021

JONER CHAGAS
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Cássia Rocha
Código Identificador:EAD97C88

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 068/2021.
ORIGEM: PROCESO N° 130/2021. – SMED. - CONVITE N° 023/2021 - CPL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30
CONTRATADO: MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA. - CNPJ: 24.109.406/0001-75
RESPONSAVEL: MARCELO DE OLIVEIRA CABRAL. - CPF: 566.872.902-82 - SÓCIO ADMINISTRADOR.
DO OBJETO: A contratação de empresa para aquisição e fornecimento de pneus para a atender a manutenção dos veículos que atendem aos serviços da Secretaria Municipal de Educação e Desporto - SMED, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SMED.
Exercício: 2021.
Programa de Atividade:
12.361.2000.2030.0000 – PNATE.
12.361.2000.2019.0000 – MDE.
12.361.2000.2017.0000 – Recurso Próprios.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte de Recursos: PNAT / MDE e Recurso Próprios.
Tipo de Empenho: Estimativo.
No valor total de: R$ 157.480,00 (Cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA do CONTRATO: De 12 (Doze) meses a contar da data de sua assinatura.
DATA da ASSINATURA: 14/06/2021.

BONFIM/RR, 14 DE JUNHO DE 2021

JONER CHAGAS
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Cássia Rocha
Código Identificador:EC51B940

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2021.
ORIGEM: PROCESO N° 119/2021. – SMAA. - PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2021 - CPL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30
CONTRATADO: H. T. DE LIMA EIRELI - ME. - CNPJ: 29.972.168/0001-40
RESPONSAVEL: HANDERSON TORREIA DE LIMA. - CPF: 446.351.502-59 - SOCIO ADMINISTRADOR.
DO OBJETO: A contratação de serviços de locação de 01 (um) trator agrícola equipado com grade aradora para atender as necessidades dos serviços e ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SMAA, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SMAA.
Exercício: 2021.
Programa de Atividade: 04.122.0800.2094.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recursos: Recursos Próprios do Município.
Tipo de Empenho: Estimativo.
No valor total de: R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).
VIGÊNCIA do CONTRATO: De 12 (Doze) meses a contar da data de sua assinatura.
DATA da ASSINATURA: 15/06/2021.

BONFIM/RR, 15 DE JUNHO DE 2021

JONER CHAGAS
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Cássia Rocha
Código Identificador:63948548

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 073/2021

EXTRATO DE CONTRATO N° 073/2021.
ORIGEM: PROCESO N° 091/2021. – SMAI. - PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2021 - CPL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30
CONTRATADA: AGROSOL SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA. - CNPJ: 07.437.133/0001-79
RESPONSAVEL: LUIZ VALDEMAR ALBRECHT. - CPF: 007.681.890-04 - REPRESENTANTE LEGAL.
DO OBJETO: A aquisição de caminhão e maquinários agrícolas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas – SMAI da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, conforme quantitativo e especificações de itens no anexo I do Termo de Referência. **– Lote 6.**
Dotação Orçamentária: SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS – SMAI. - Exercício de 2021.
Programa de Atividade: 15.244.0700.2125.0000 - Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00
Fonte de Recursos: Convenio N° 906382/2020 – SUDAM e Contrapartida do Município.
Tipo de Empenho: Global.
No valor total de: R$ 149.750,00 (Cento e quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA do CONTRATO: De 12 (Doze) meses a contar da dada de sua assinatura.
DATA da ASSINATURA: 16/06/2021.

BONFIM/RR, 16 DE JUNHO DE 2021

JONER CHAGAS
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Cássia Rocha
Código Identificador:2C57997D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 072/2021.

EXTRATO DE CONTRATO N° 072/2021.
ORIGEM: PROCESO N° 091/2021. – SMAI. - PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2021 - CPL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30
CONTRATADA: ALGOR METALÚRGICA LTDA - EPP. - CNPJ: 19.138.457/0001-95
RESPONSAVEL: LOURDES BALZAN FABRO. - CPF: 721.534.230-15 - REPRESENTANTE LEGAL.
DO OBJETO: A aquisição de caminhão e maquinários agrícolas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas – SMAI da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, conforme quantitativo e especificações de itens no anexo I do Termo de Referência. **– Lote 5.**
Dotação Orçamentária: SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS – SMAI. - Exercício de 2021.
Programa de Atividade: 15.244.0700.2125.0000 - Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00
Fonte de Recursos: Convenio N° 906382/2020 – SUDAM e Contrapartida do Município.
Tipo de Empenho: Global.
No valor total de: R$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA do CONTRATO: De 12 (Doze) meses a contar da dada de sua assinatura.
DATA da ASSINATURA: 16/06/2021.

BONFIM/RR, 16 DE JUNHO DE 2021

JONER CHAGAS
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Cássia Rocha
Código Identificador:686DFD4E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2021.
ORIGEM: PROCESO N° 104/2021. – SMED. - PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2021 - CPL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30
CONTRATADA: GONÇALVES E BORGES LTDA – ME. - CNPJ: 21.785.298/0001-62
RESPONSAVEL: IGOR THIAGO BORGES LEONEL. - CPF: 623.512.492-91 - SÓCIO ADMINISTRADOR.
DO OBJETO: A contratação de empresa de seleção e agenciamento de profissionais na área de transporte escolar (motoristas), com disponibilização de 10 (dez) motoristas, trabalhadores com dedicação exclusiva, para atender as necessidades da rede de ensino de educação básica Municipal da Secretaria Municipal de Educação e Desporto - SMED da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, conforme especificações constantes no anexo I deste Termo de Referência.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SMED.
Exercício: 2021.
Programa de Atividade:
12.361.2003.2026.0000 – FUNDEB.
12.361.2000.2019.0000 – MDE.
Elemento de Despesa: 33.90.39.00
Fonte de Recursos: Do FUNDEB e de Recursos Próprios.
Tipo de Empenho: Estimativo.
No valor total de: R$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais).
VIGÊNCIA do CONTRATO: De 12 (Doze) meses a contar da data de sua assinatura.
DATA da ASSINATURA: 14/06/2021

BONFIM/RR, 14 DE JUNHO DE 2021

JONER CHAGAS
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Cássia Rocha
Código Identificador:6350FC6F

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

CPL
AVISO DE SUSPENÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI, sediada a Praça do Centro Cívico, s/n – Centro – Caracaraí/RR, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, divulga e publica aos interessados a **suspensão *SINE DIE*** do certame do Pregão Presencial nº 019/2021, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DA SAÚDE MENTAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARACARAÍ**, para adequação do Termo de Referência.

Caracaraí/RR, 18 de junho de 2021.

IVAN DA SILVA PERES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:D82491EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2021

PROCESSO N° 053/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇAO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO GABINETE CIVIL, CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO E SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ-RR

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 185.498,80 (cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)
FONTE DE RECURSO: RECURSO PRÓPRIO
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0011.2.038
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00
RED: 171
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATUAIS:
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: CQS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP
DATA DA ASSINATURA: 14/06/2021

Caracaraí-RR, 18 de junho de 2021.

JANILSON FAUSTINO BASTOS
Secretário Municipal de Obras - SEMOB
Port. Nº 004/2021

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:58745A3C

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2021.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, torna público os preços registrados no Pregão Presencial n. 021/2021, oriundo do Processo nº 148/2021, cujo OBJETO **REGISTRO DE PREÇOS PARA A**

AQUISIÇÃO DE GRAMA TIPO ESMERALDA, MOR M² A SER USADA NA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR, sagrando-se vencedoras sob critério menor preço por Item a Empresa: **ELIZANGELA SANTOS MONTEIRO 58635718291 , inscrita no CNPJ n. 35.294.082/0001-09 vencedora do Certame** no Valor Total de R$ 77.280,00 (Setenta e sete mil reais duzentos e oitenta reais), conforme os autos do processo e fundamentado na Lei 10.502/2020 e a lei 8666/93.por ter apresentado proposta mais vantajosa para Administração, validos por um período de 12 (doze) meses, a partir da data desta publicação. **Os preços unitários e demais informações constam nos autos do processo.**

São João na Baliza/RR, 10 de maio de 2021.

FÁBIO FELIPE LOPES DA SILVA
Presidente de CPL/PMSJB

Publicado por:
Fábio Felipe Lopes da Silva
Código Identificador:ECB29711

GABINETE
LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA LAS Nº 001/2021/ DELEA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São João da Baliza - RR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 376 de 12 de Junho de 2018, que institui a Política Municipal de Proteção, do Controle e Conservação do meio ambiente do Município de São João da Baliza cria o Conselho Municipal do Meio Ambiente – CONSEMA e o Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA, baseando-se na Lei 140/2011, que trata sobre a delimitação de competência a cerca do Licenciamento Ambiental do estado de Roraima, Resolução CONSEMA N.º 002/2021, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental de atividades consideradas de impacto ambiental irrelevante e disciplina a forma de emissão da Licença Ambiental Simplificada – (LAS), expede a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA** que autoriza a:

PROPRIETÁRIO:	**HERIKS DOS SANTOS DA SILVA**
FIRMA:	**BAR DO GAEL**
CPF/CNPJ:	**42.067.131/0001-36**
ENDEREÇO:	**RUA VICINAL 27 km 01, Nº13 BAIRRO MANOEL BEZERRA**
MUNICÍPIO:	**SÃO JOÃO DA BALIZA - RR.**
Registrado na SEMMA, operar a atividade relativa à **"COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS"**, com as seguintes restrições: está licença é válida somente para a atividade supracitada. **Qualquer alteração deverá ser comunicada a SEMMA**.	

Esta licença é válida pelo período de 02 (Dois) anos a contar da presente data, conforme o processo N.º 007/2021_LAS e o Termo de Compromisso, observada às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

São João da Baliza- RR, 11 de Junho de 2021

KEILA LIMA BORGES	***TATYANE RODRIGUES SILVA***
Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA	Diretora de Licenciamento e Educação Ambiental – DELEA/SEMMA
Decreto Nº 125/2021.	Decreto N.º 228 /2021.

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

Cumprimento das exigências abaixo relacionadas:

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade no local onde está sendo executada a atividade;

2. Que seja atendido os itens das recomendações constantes no TAC – Termo de Compromisso Ambiental;

3. Qualquer que seja a alteração referente ao empreendimento deverá ser informada imediatemente a SEMMA.

Publicado por:
Katia da Silva Abade
Código Identificador:49416FEE

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 018/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N. º 005/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC torna público aos interessados, que realizará Processo Licitatório na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL Nº 005/2021, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços na área de Locação, Implantação e Manutenção de Sistemas de Tributação Municipal, integrado de Gestão Tributaria com módulos de Arrecadação e Autoatendimento Tributário via Internet; Sistema de Protocolo Web, Sistema de Notas Fiscais Eletrônicas de Serviços: Sistema de Emissão, Armazenamento e Gerenciamento de Notas Fiscais Eletrônicas de Serviço para o Município de Cantá-RR.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: às 08h30min (oito e meia) do dia 02/07/2021, na sede da Prefeitura Municipal de Cantá-RR – Sala da CPL – na Avenida Renato Costa de Almeida n° 100, Centro, Cantá-RR CEP: 69.390-000.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados, Sala da CPL – na Avenida Renato Costa de Almeida n° 100, Centro, Cantá-RR CEP: 69.390-000, gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico de armazenamento e carimbo do CNPJ junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima indicado, a partir da data de publicação no horário das 07h:30min às 13h:30min. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos horários e dias mencionados.

Cantá-RR, 18 de junho de 2021.

LEANDRO ARAÚJO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Decreto n.º 016/2021

Publicado por:
Leandro Araújo Pereira
Código Identificador:6C2007FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL/PMC vem tornar público aos interessados o resultado do Pregão supracitado, oriundo do PROCESSO LICITATÓRIO N° 038/2021-SEMMA/PMC Órgão Demandante: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO DE AMBIENTE. Tipo: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO. Prazo De Vigência: 12 MESES. Objeto de Contratação: EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TIPO: GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S-10, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE LOGÍSTICA DOS VEÍCULOS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS E ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA PMC NO EXERCÍCIO DE 2021", conforme demonstrativo abaixo:

EMPRESA	CNPJ	ITEM	PERCENTUAL DE DESCONTO
AUTO POSTO ABEL GALINHA LTDA	**00.376.437/0001-24**	**01**	**0,6%**
AUTO POSTO ABEL GALINHA LTDA	**00.376.437/0001-24**	**02**	**0,6%**

Cantá-RR, 18 de junho de 2021.

LEANDRO ARAÚJO PEREIRA
Pregoeiro
Decreto nº 107/2021

Publicado por:
Leandro Araújo Pereira
Código Identificador:647814AB

GABINETE
LEI Nº 349, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

"INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE CANTÁ – RR, A SEMANA MUNICIPAL DE COMBATE AO ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O**PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ,** Estado de Roraima**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas, **faz saber** a que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluído no Calendário oficial de eventos comemorativos do Município de Cantá, a "***Semana Municipal de Combate ao abuso e a exploração sexual contra crianças e adolescentes"***.

Art. 2º. A "***Semana Municipal de Combate ao abuso e a exploração sexual contra crianças e adolescentes"***, será sempre a **primeira semana do mês de maio de cada ano**, e será denominado "***MAIO LARANJA".***

§ 1º - O Poder Público Municipal, promoverá no mês de maio, palestras nas Escolas do Município como também na Estadual, voltadas ao assunto da exploração infantil em todos os níveis. Acompanhadas com a distribuição de panfletos e cartazes contendo informações e telefones para denúncias, não só nas instituições de ensino, mas nos comércios locais.

§ 2º - A coordenação do "***MAIO LARANJA",*** ficará a encargo da Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social, tendo como organizador o Conselho Tutelar Municipal. Podendo inclusive firmar parcerias com as instituições estaduais voltadas ao assunto, como por exemplo a Promotoria de Defesa da Infância e Adolescência do Ministério Público do Estado de Roraima, Delegacia de Defesa da Infância e da Juventude, etc.

Art. 3º. O "***MAIO LARANJA",*** será um mês de alerta a população sobre essa temática, podendo contar com o poder público, através da implementação de atividades preventivas, educativas e de valorização da vida que ajudem no enfrentamento ao combate da exploração sexual infantil, fortalecendo desta forma, a lei Federal nº. 8.069/90 (*Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências).*

Art. 4º. A implantação do presente Projeto de Lei, ficará sujeita à existência de dotação específica no orçamento do Município, e deverá ser incluso no Elemento de Despesa da Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social.

Art. 5º. Fica a Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social, incumbida no prazo de 90 dias contados da vigência da lei, a proceder a inclusão no Calendário oficial de eventos comemorativos do Município de Cantá, a "***Semana Municipal de Combate ao abuso e a exploração sexual contra crianças e adolescentes"***.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em 17 junho de 2021.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:2FD35C96

GABINETE
LEI Nº 350, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

DÁ NOME A VILA OTTOMAR DE SOUZA PINTO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CANTÁ - RR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OPREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, Estado de Roraima**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas, **faz saber** a que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte **Lei**:

Art. 1º. Dá nome a uma Vila localizada no Projeto de Assentamento Caferana, próximo a divisa de Caracaraí, localizada na BR 432 – Km 13 – Vicinal 14 – à 07 km da Vila São José, no Município de Cantá.

Art. 2º. A citada Vila passará a ser chamada de: **"OTTOMAR DE SOUZA PINTO".**

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em 17 junho de 2021.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:13FFC7E7

GABINETE
ERRATA E REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 192/2021

Tendo em vista erro material na publicação do **Decreto nº 192, de 11 de junho de 2021**, em razão de sua primeira publicação, veiculado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima – AMRR, no dia 16 de junho de 2021, ANOVII/Nº 1413, FLS. 5 e 6. Segue a publicação do decreto com as devidas correções.

DECRETO Nº 192, DE 11 DE JUNHO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DA LEI GERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto dispõe sobre a instituição do Comitê Gestor Municipal da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa - CGM, que tem por finalidade promover e coordenar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento e fortalecimento das Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI do município:

§ 1º – O CGM será publicado por ato do Executivo Municipal e definirá as ações a serem implementadas no município.

§ 2º – A implementação do CGM deverá observar a cooperação entre órgãos e setores municipais entre estes com as entidades representativas locais ou regionais da sociedade civil organizada.

Art. 2º - Fica criado o Comitê Gestor Municipal com as seguintes atribuições:

I – Assessorar a gestão pública nas ações de melhoria do ambiente para os pequenos negócios;

II – Reunir-se periodicamente para planejar, monitorar e avaliar as ações e o cronograma de implantação do Programa Cidade Empreendedora;

III - Articular e pactuar a implementação das ações junto aos parceiros locais;

IV - Prestar contas à sociedade, dos resultados alcançados, pelo menos uma vez ao ano.

§ 1º – O Comitê Gestor Municipal terá composição entre representantes de órgãos governamentais e da sociedade civil, sendo constituído por:

I - Representantes dos seguintes órgãos do Poder Executivo Municipal:

- Secretaria de Fazenda ou Finanças;
- Comissão Permanente de Licitação - CPL;
- Secretaria de Educação;
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Licenciamento Ambiental);

- Secretaria de Administração;
- Secretária de Saúde - Departamento de Vigilância Sanitária;
- Secretaria de Ação Social - CRAS;

- Secretaria de Agricultura.

II – Representantes das seguintes instituições da sociedade civil organizada:
a) Associação Comercial, Industrial e Agrícola;
b) Associação de Produtoras Artesanais.

2§ º – O Poder Executivo municipal convidará as instituições da sociedade civil organizada a indicarem seus representantes titulares previstos neste instrumento.

§ 3º – Os membros do Comitê Gestor Municipal, indicados nos termos do § 1º, serão designados por ato do chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 4º - Para dar apoio ao Comitê Gestor Municipal temos o Agente de Desenvolvimento Municipal, com o papel de articular as ações públicas para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais ou comunitárias, individuais ou coletivas, que visem ao cumprimento das disposições e diretrizes contidas no Estatuto da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e na legislação de seu município;

Art. 3º – A participação no Comitê Gestor Municipal será considerada prestação de serviço pública relevante, não remunerada.

Art. 4º – O chefe do Poder Executivo Municipal poderá indicar a Secretaria Executiva do Comitê Gestor Municipal e fornecerá o apoio administrativo necessário ao seu funcionamento.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de junho de 2021.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:AD0FB516

GABINETE
TORNA SEM EFEITO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições, torna sem efeito a Publicação do Extrato de Contrato nº 010/2021, veiculado no dia 17 de junho de 2021, no Diário Oficial dos Municípios – AMRR, ANO VII/Nº 1414. FL. 5.

Cantá, 17 de junho de 2021.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:3BC1EEF5

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO N.º 010/2021

A PREFEITURA **MUNICIPAL DE CANTÁ**, por meio do GABINETE DO PREFEITO, em cumprimento à homologação procedida pelo Sr.° André Luís Costa de Castro, na qualidade de ordenador de despesas, faz publicar o extrato resumido do Processo de **Nº 010/2021** Dispensa de Licitação, à seguir:

PROCESSO DE Nº 010/2021
Dispensa de Licitação N.º 002/2021-CPL
OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGEM AEREA NACIONAL, de acordo com as condições e especificações constantes no Instrumento Convocatório da Dispensa de Licitação n.º 002/2021, no Termo de Referencia e seus Anexos e informações contidas no Processo n.º 010/2021.

CONTRATADA: MRTUR MONTE RORAIMA EIRELI – CNPJ 34.794.255/0001-95.

FUNDAMENTO LEGAL: Em conformidade com a Lei Federal n°10.520/02 e Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas posteriores alterações.
VIGÊNCIA: 18/02/2021 a 17/04/2021 – 02 (Meses)

VALOR GLOBAL DE: Total Estimado, R$5.000,00 (Cinco mil reais).

UNIDADE ORÇAMENTARIA: Gabinete do Prefeito
Função/Programa: 04.122.0010
Projeto/Atividade: 2003
Elemento de Despesas: 3390.33.00
Fonte de Recurso: Recurso Próprio

Cantá-RR, em 22 de fevereiro de 2021.

MÉRCIO ROBERTO MORAES DA SILVA
Chefe de Gabinete
Dec. 002/2021

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:817B67CD

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
ATA POSSE DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO E ELEIÇÃO DA MESA

DIRETORA (COMTUR)

No dia dois de Junho de dois mil e vinte e um às nove horas na Biblioteca Pública Municipal de Cantá situado a rua Francisco Alves Gondin s/n Centro, ocorreu a posse do Conselho Municipal de Turismo, a coordenadora Nicolly Pinto Salustiano Barros começou com o cerimonial saudando a todos os presentes, em seguida foi executado o hino Nacional e o hino do Cantá, o Prefeito André Castro deu posse aos conselheiros municipais de turismo.

A coordenadora Nicolly Pinto Salustiano Barros explanou sobre a atividade turística no Município de Cantá e explicou sobre a lei da secretária municipal de cultura, turismo, esporte e lazer, logo após ocorreu a votação da mesa diretora sendo que está ficou com a seguinte representação: o senhor Luiz Felipe Dias da Rosa como Presidente do conselho representante da sociedade civil do segmento profissional de turismo, senhor Ronaldo Ferreira de Sousa como Vice-presidente representante do poder público da secretária municipal de Desenvolvimento Agropecuário, senhor Igor Nascimento Rodrigues – como Primeiro Secretário representante do poder público da secretária municipal de Educação, a senhora Maria Telma Gonçalves de Souza como Segunda Secretária representante da sociedade civil do segmento de artesanato, estavam presente os representantes : Nicolly Pinto Salustiano Barros Titular da Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer Odineldo Figueiredo Braga Suplente da Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Cláudio Gomes de Lima Titular da Secretária Municipal do Meio Ambiente, Sumara de Souza Ferreira Suplente da Secretária Municipal do Meio Ambiente, Igor Nascimento Rodrigues Titular da Secretária Municipal de Educação, Rafael Vicente da Rocha Chirone Suplente da Secretária Municipal de Educação**,** Ronaldo Ferreira de Sousa Titular da Secretária Municipal de Desenvolvimento Agropecuário, Álvaro Fernando Ribeiro Costa Suplente da Secretária Municipal de Desenvolvimento Agropecuário, Maria Aparecida Smith da Silva Titular da Secretária Municipal do Índio, Maria Francisca Lima Pereira Suplente da Secretária Municipal do Índio, José Gomes da Silva Titular do Segmento de Hotelaria, Domingos Ferreira da Silva Suplente do Segmento de Hotelaria**,** Luiz Felipe Dias da Rosa Titular do Segmento Profissional do Turismo, Ramon Frotte Peres Suplente

do Segmento Profissional do Turismo, Hernane Silva Ferreira Titular do Segmento de Eventos, Tatiane dos Santos Medeiros Suplente do Segmento de Eventos, Vanda Helena Gonçalves Verissimo Titular do Segmento de Bares e Restaurantes, Alcimir do Nascimento Dantas Suplente do Segmentos de Bares e Restaurante, Maria Telma Gonçalves de Souza Titular do Segmento de Artesanato, Kátia Regina da Silva Suplente do Segmento de Artesanato

Sem mais, a Coordenadora Nicolly Pinto Salustiano Barros agradeceu a presença e a participação de todos desta forma encerrou-se a reunião de posse e eleição ás dez horas, onde teve a ata lavrada por mim Nicolly Pinto Salustiano Barros onde foi fixada na página um do livro de Ata e assinada por todos os demais presentes a mesma.

Publicado por:
Jamilly dos Santos Silva
Código Identificador:1805D119



ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOÃO DA BALIZA - RR (PODER LEGISLATIVO) ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CNPJ: 10.150.779/0001-85 EXERCÍCIO: 2021 PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º QUADRIMESTRE

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de São João da Baliza
- RR (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 10.150.779/0001-85
Exercício: 2021
Período de referência: 1º quadrimestre
RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	30.226,19	29.036,37	29.036,37	49.836,09	34.497,06	32.082,75	32.501,82	32.126,33	34.964,51	36.104,00	35.819,25	35.819,25	412.049,99	0,00
Pessoal Ativo	30.226,19	29.036,37	29.036,37	49.836,09	34.497,06	32.082,75	32.501,82	32.126,33	34.964,51	36.104,00	35.819,25	35.819,25	412.049,99	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	24.980,33	23.997,00	23.997,00	40.940,09	28.929,51	26.887,00	27.233,33	26.969,54	28.896,29	29.838,01	29.602,68	29.602,68	341.873,46	0,00
Obrigações Patronais	5.245,86	5.039,37	5.039,37	8.896,00	5.567,55	5.195,75	5.268,49	5.156,79	6.068,22	6.265,99	6.216,57	6.216,57	70.176,53	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	30.226,19	29.036,37	29.036,37	49.836,09	34.497,06	32.082,75	32.501,82	32.126,33	34.964,51	36.104,00	35.819,25	35.819,25	412.049,99	0,00

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	24.932.632,59	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	24.932.632,59	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	412.049,99	1,65
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.495.957,96	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.421.160,06	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.346.362,16	5,40

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2021
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal								
	Exercício em que Excedeu o Limite No Quadrimestre/Semestre			Exercício do Primeiro Período Seguinte Primeiro Período Seguinte			Exercício do Segundo Período Seguinte Segundo Período Seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais									

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2021
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas
Assinatura: 1
Digitally signed by ANTONIO DOS SANTOS SILVA:52843831253
Date: 2021.06.17 13:07:14 BOT
Perfil: Titular do Poder Legislativo
Instituição: Câmara de Vereadores de São João da Baliza - RR
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6
As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
Aldeice Alves Mendes
Código Identificador:665B381F

